

Quintella critica a "opção ideológica"

por Eliana Simonetti de Brasília

A Comissão de Estudos Constitucionais, no capítulo da ordem econômica, fez uma opção ideológica. Quem afirma é o empresário Sérgio Quintella, voto vencido durante o trabalho da Comissão. Segundo ele, o texto prevê forte intervenção estatal, e "altera uma prática importante da Constituição atual, ao determinar que a intervenção do Estado na economia pode dar-se por simples ato normativo e não por lei, aprovada pelo Congresso Nacional".

Para Quintella, ao privilegiar o social, a Comissão discrimina a acumulação de capital, independente da forma pela qual se dá e do uso que lhe é dado. Só isso, segundo ele, justifica a possibilidade — prevista no texto — de desapropriação de terras agrícolas produtivas, ou de que o proprietário urbano seja compelido a vender sua terra, "em vez de adoção de mecanismos tributários que desestimulem a especulação imobiliária". O empresário afirmou ontem a este jornal que, a valer o texto da Comissão, entregue ontem ao presidente José Sarney, "a acumulação de riqueza passa a ser um mal a ser combatido".

Em defesa da Comissão, seu presidente, o jurista Afonso Arinos de Melo Franco, afirmou que "a intervenção em um Estado democrático nunca poderá ser considerada antiliberal". Na opinião do ministro Paulo Brossard, da Justiça, a excessiva interferência do Estado na economia, contida no texto, é devida ao fato de que "a administração brasileira continua modelada pelo polegar de D. João VI, ou seja, o apelo à intervenção estatal é muito grande".

"Trauma do abuso" foi excessivo

por Eliana Simonetti de Brasília

Nacionalista e politicamente liberal. Assim definiu, ontem, para este jornal, o procurador geral da República José Paulo Sepúlveda Pertence, o trabalho feito pela Comissão de Estudos Constitucionais. Para Pertence, o projeto da Comissão em muitos pontos "trai uma preocupação excessiva em relação ao passado recente", como por exemplo na extinção do decreto-lei. Segundo ele, o decreto-lei, na excepcionalidade e com mecanismos de controle, é necessário e, no entanto, "foi retirado pelo trauma do abuso". O procurador entende que o decreto-lei poderia ter sido mantido, desde que houvesse uma inversão de sua forma atual, ou seja, "a rejeição do decreto-lei pelo Congresso implicaria a nulidade dos atos praticados".

O ministro Paulo Brossard disse ontem que o projeto de Constituição "tem relação direta com a Carta de 1946, a mais liberal que o Brasil já teve, porque o Brasil não mudou". Ele explicou que a Constituição é composta de um fundo permanente do nosso direito, que é a nossa identidade, e de um dado acrescido em função dos novos tempos.

Políticos dizem que o anteprojeto não é inovador

por Ediana A. Ballerini de São Paulo

As primeiras opiniões sobre o resultado final da Comissão Afonso Arinos, encarregada de elaborar uma proposta de nova Constituição, convergem em um ponto: o projeto é válido enquanto uma referência para a discussão, mas não vincula de nenhum modo os constituintes nem é inovador. As afirmações são de alguns candidatos ao Senado e à Câmara Federal.

Jacó Bittar, candidato a senador pelo Partido dos Trabalhadores (PT), destacou a maneira como foi elaborado o projeto. Para ele, por melhor que possa ser o resultado final, preocupa o fato de ter sido feito distante da população, dos movimentos sociais que trazem em seu bojo as necessidades da população. "Sem desmerecer a capacidade de seus elaboradores, não se pode deixar de dizer que é um projeto elitista", disse Bittar.

LIBERDADE SINDICAL

Comentando especificamente o título V ("Da Ordem Social"), o candidato petista disse que a proposta constitui um avanço, pois consagra o princípio da liberdade e autonomia sindicais e acaba com a contribuição sindical. O que mais preocupou o deputado foi a formulação genérica do artigo que cuida do salário do trabalhador, pois, na sua opinião, pode ser interpretado de modo a eliminar a exigência de um salário mínimo. Quanto ao reconhecimento do direito de greve, Bittar disse que a proposta deixa a desejar, pois cria uma situação duvidosa ao excluir as atividades essenciais e a s e n c i a s e m caracterizá-las. Para ele, deveria ficar claro — e não apenas insinuado — que o direito de greve é irrestrito e que as questões que envolvem o exercício da greve, como os piquetes, serão resolvidos pela Justiça comum. Jacó Bittar frisou que o mais importante é todos terem em mente que esse projeto será submetido

Juízes discordam do modelo escolhido

O presidente da Associação Paulista dos Magistrados, desembargador Odyr Porto, apresentou ontem no X Congresso Brasileiro de Magistrados, que está sendo realizado no Recife, moção inscrita por 803 juízes de São Paulo, demonstrando o inconformismo da categoria com o anteprojeto da nova Constituição, elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Além de discordar do tipo de Constituição escolhido pela Comissão — analítica —, que pode ficar superada em pouco tempo, o desembargador Odyr Porto fez um apelo para que haja um reexame do anteprojeto sobretudo na parte relativa à Justiça. Para Odyr Porto, a Comissão pecou por omissão e a população brasileira jamais terá uma Justiça mais rápida e mais acessível, se depender do anteprojeto que foi entregue ontem ao presidente Sarney.

Entre as falhas do anteprojeto, segundo a EBN, Odyr Porto citou a não criação de instrumentos populares de participação,

do a uma Constituinte ilegítima, não livre e não soberana. "Uma Constituinte subordinada a um poder constituído — o Legislativo — o que é absurdo; uma Constituinte distante dos trabalhadores e do povo em geral", afirmou Bittar.

Tito Costa, candidato a deputado federal pelo PMDB, disse que o projeto é muito extenso, "diz o óbvio", e mencionou o artigo dispondo que todo trabalhador tem direito a constituinte família. O candidato também criticou a criação de um novo tribunal, cuja finalidade seria apreciar apenas as questões que envolvessem o cumprimento da Constituição. Segundo disse, a reestruturação do Supremo Tribunal Federal (STF) bastaria para resolver os problemas desse órgão judiciário.

Fábio Feldmann, candidato a deputado federal pelo PMDB e presidente de um grupo de defesa da ecologia (Óikos), afirmou que o projeto serve como ponto de partida. Quanto ao Poder Judiciário e à ordem econômica, Feldmann diz que não há avanços concretos nem retrocesso: "E apenas razoável", afirmou. Conforme disse, quanto ao meio ambiente a proposta ficou muito abaixo do esperado, pois consagra normas sem conteúdo prático, que definissem instrumentos e capacitassem a população para a defesa da ecologia.

Guilherme Afif Domingos, presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo e candidato a deputado federal pelo PFL, disse à repórter Ana Cristina Magalhães que o anteprojeto da Comissão Arinos "consagra o intervencionismo do Estado". Para ele, o anteprojeto deveria seguir na direção oposta, a da quebra da estrutura central, através do fortalecimento dos municípios. Isso se pode concretizar a partir da implantação de uma reforma tributária que conceda maiores recursos aos estados e aos municípios, afirmou.

como, por exemplo, a ação penal popular que permite a qualquer cidadão denunciar crimes cometidos por administradores públicos e entidades financeiras. Ele condenou, ainda, a manutenção da competência da União para legislar sobre matéria processual. Na sua opinião, tal competência deveria ser dos estados, o que possibilitaria a criação de juizados informais para pequenas causas e crime de menor relevância.

No Rio, o jornalista e historiador Hélio Silva apontou ontem, no Rio, dois erros que cercam a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Um deles se refere à convocação, que deveria ter sido feita exclusivamente para a Constituinte, sem envolver a Câmara e o Senado, "o que vai tumultuar muito os trabalhos", segundo ele, disse a EBN.

O segundo erro é a concentração da atenção do eleitorado na eleição dos governadores, quando o País, na opinião de Hélio Silva, deveria estar preocupado em eleger uma boa Constituinte.

"Garantias menores à iniciativa privada"

por Ana Cristina Magalhães de São Paulo

"Embora contenha fortes traços estatizantes, a proposta para a nova Constituição elaborada pela Comissão Afonso Arinos é, ao mesmo tempo, favorável à manutenção da propriedade e da livre iniciativa. Porém, concede a essas duas instituições garantias menores do que as existentes na Constituição em vigor", afirmou o advogado e professor de Direito Constitucional, Celso Bastos.

Ao tratar da intervenção do Estado no domínio econômico o anteprojeto adota um critério subjetivo, cuja ação se baseará nas "diretrizes do planejamento econômico", também indefinido, afirmou Bastos. A atual Constituição especifica quais os setores atingidos e as hipóteses de intervenção. "Se os sistemas de controle dessa intervenção estão falhos, isso não significa que eles não precisem existir", argumentou.

O anteprojeto também prevê a possibilidade de desapropriação da empresa rural para fins de reforma agrária. A ideia, segundo Bastos é a negação da atual política do governo que para esse fim vem, até agora, desapropriando apenas as terras improdutivas.

O artigo 338 da proposta estabelece que não pode ser apropriado pelo proprietário de imóvel o valor acrescido, comprovadamente, resultante de investimentos públicos em áreas urbanas ou rurais. Isso significa que o estado será co-proprietário dos imóveis enquanto não cobrar o valor da obra por ele realizada, porque, querendo ou não, o valor dessa obra acresce e do imóvel, e, como ela não foi paga, parte da propriedade é do Estado. A proposta, segundo Bastos, também é "xenófoba em exagero", ao fazer uma série de restrições ao capital estrangeiro. "Ao determinar que o capital estrangeiro terá função supletiva, regime especial, com limites para remessas de lucros e dividendos, temos a ideia de que empresários de todo o mundo estão interessados em investir no Brasil. A realidade é bem diferente. Nos últimos anos o que temos visto é uma evasão do capital estrangeiro, justamente, devido aos grandes entraves a ele impostos pela legislação já existente", disse.

Também considerou xenófoba a posição adotada pela Comissão Arinos de permitir só a brasileiros a navegação de cabotagem. "A navegação foi importante até a década de 1930. Hoje, o transporte é feito basicamente por via aérea ou terrestre, o que fez com que a navegação perdesse, em muito, a sua importância para o País".

Bastos lembrou que a proposta enumera vários direitos fundamentais que são inexistentes, como o que dá direito a todo cidadão de participar das decisões do Estado. "Atualmente, só existe a democracia representativa e o povo é chamado a se manifestar através de plebiscito, e mesmo assim, apenas em algumas ocasiões."

Subsídio para a Constituinte

O anteprojeto elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais será publicado no Diário Oficial da União para conhecimento geral e somente será encaminhado à Assembleia Nacional Constituinte, pelo presidente José Sarney, se for solicitado. Segundo o secretário de Imprensa da Presidência, Fernando César Mesquita, "os estudos ficarão à disposição da Assembleia, que é

A reforma do Judiciário na nova Constituição

por Eliana Simonetti de Brasília

"A função política do Judiciário é para a vida cotidiana e para a prática da democracia tão fundamental quanto a função política dos Paramentos." A afirmação é do presidente José Sarney. Em seu discurso na cerimônia de comemoração dos quarenta anos do Tribunal Federal de Recursos, ele disse que, mais relevante do que os aspectos processuais, "é importante atentarmos para a circunstância de que, sem meios para tornar efetivos os direitos, eficiente a sua ação e dinâmico o seu papel, os tribunais falham inevitavelmente na tarefa de fazer do ordenamento jurídico do País o último e inapelável recurso dos fracos contra os poderosos".

A reforma do Judiciário é uma necessidade antiga. Desde a década de 60, tenta-se solucionar o problema da lentidão da Justiça provocado por um número excessivo de processos nos tribunais. A Comissão de Estudos Constitucionais, que entregou ontem ao presidente Sarney sua proposta para discussão pela Assembleia Nacional Constituinte a ser eleita no próximo dia 15 de novembro, apresentou algumas soluções para a questão. Conforme explicou a este jornal o procurador geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, os autores do projeto partiram da constatação de que "o Supremo Tribunal Federal (STF) não tem condições materiais de dar vazão a demandas dos recursos extraordinários". Para resolver o problema, havia três alternativas: o aumento do número de ministros, incompatível com a posição política do STF no mecanismo dos poderes, pois perderia a unidade; a redução drástica da admissibilidade dos recursos extraordinários mediante exigência de prévia e discricionária declaração pelo Tribunal de relevância da questão; ou a cisão da competência do STF, criando-se outro tribunal de caráter nacional destinado ao julgamento dos recursos extraordinários que não envolvam matéria constitucional e de cujas decisões só caberia recurso ao STF quando se tratasse de matéria "excepcionalmente relevante". A Comissão optou pela última alternativa.

De acordo com a proposta da Comissão Arinos, seriam criados tribunais federais regionais, e o TFR seria substituído por um Superior Tribunal de Justiça, ao qual caberia, entre outras coisas, julgar as causas decididas em última e única instância nos tribunais federais regionais.

Alguns advogados de Brasília, consultados por este jornal, criticaram a criação de mais uma esfera de recurso. Pertence, no entanto, explica que a ideia é descentralizar a Justiça, facilitando aos interessados o acesso a esferas superiores e, ao mesmo tempo, desafiando o STF, que passaria a preocupar-se, fundamentalmente, com questões constitucionais.

O TFR foi criado, há 40 anos, com 9 ministros. Hoje são 27. Sua competência foi ampliada, a cada Constituição, sempre no sentido de diminuir o volume de trabalho do STF. Em 1985, os ministros julgaram 16.303 processos. Neste ano, já foram decididos 12.134 casos. Segundo o ministro Lauro Leitão, "não é possível julgar com presteza este enorme número de feitos, e a solução estaria na criação de tribunais regionais federais — como existem na Justiça do Trabalho". Os ministros todos aprovam a medida, — que, aliás, já estava prevista na Constituição de 1946 — mas em seu discurso, ontem, no TFR, o ministro Washington Bolívar de Brito afirmou que a lentidão da Justiça é resultado "de leis multiplicadoras de recursos de que se valem, não raro, os próprios órgãos da administração direta e descentralizada do Estado, aumentando-lhes a espera e o sofrimento dos aflitos, ou negando-lhes o que o mais elementar bom-senso lhes concederia, sem necessidade de ingresso na via judicial". Ele criticou a ideia, contida no anteprojeto de Constituição, de que o

Decepção no TCU

por Eliana Simonetti de Brasília

O artigo 212 do anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais, que trata do Tribunal de Contas da União (TCU) — que passaria a chamar-se Tribunal Federal de Contas — afirma que "o processo e julgamento das contas terão caráter contencioso, e as decisões eficácia de sentença, constituindo-se em título executivo. Da decisão caberá recurso, com efeito suspensivo, para o Congresso Nacional".

O texto desagradou o presidente do TCU, ministro Fernando Gonçalves. Ele afirmou a este jornal que o Tribunal apresentou à Comissão "um trabalho bem articulado e substancial". A expectativa era de que fosse ampliada a competência do TCU e seu poder de sanção. Os ministros

pretendiam que fosse dedicado todo um capítulo da Constituição Federal ao Tribunal de Contas da União. Ao contrário, o texto proposto abre a possibilidade de recurso contra decisões sobre irregularidade de contas ou má administração ao Congresso Nacional, "com efeito suspensivo". Para Gonçalves, "a medida burocratiza o processo devido ao fluxo enorme de trabalho do Congresso". Ele diz que "pode haver recurso, mas sem efeito suspensivo".

No tarde de ontem, Fernando Gonçalves dizia ainda ter esperança de que o texto da Comissão tivesse sido alterado. Como a proposta foi confirmada, no entanto, ele pretende apresentar ao Congresso Constituinte um trabalho mostrando as desvantagens do projeto para a dinâmica do Tribunal de Contas da União.

INDEPENDENCIA ORÇAMENTARIA

O jurista Miguel Reale Júnior, membro da Comissão Constitucional, diz que os magistrados, que vêm criticando o projeto, apresentaram propostas "mais preocupadas com a categoria do que com a Justiça como um todo". Para ele, o recurso extraordinário, como existe hoje no Brasil, na realidade não existe, pois sua apreciação pelo STF depende de uma decisão, em sessão secreta, sobre a relevância da questão levantada. "O Tribunal Superior de Justiça, ao contrário, vai apreciar todos os recursos, independente da relevância."

Pertence diz que, "quanto mais críticas o projeto suscitar, melhor cumpre sua função que é o debate de propostas concretas". Ele, no entanto, acredita que, por mais importante e necessária que seja a discussão em torno das alterações na estrutura do Poder Judiciário, o que vai resolver o problema da lentidão da Justiça é a "decisão política de investir na infra-estrutura do Judiciário, para acabar com a indigência burocrática da Justiça na base". Um dos passos que a proposta da Comissão dá neste sentido é a ideia da independência orçamentária do Judiciário, que enviaria sua previsão orçamentária diretamente ao Legislativo, "que passaria a ser árbitro de eventuais desequilíbrios com o Executivo".